



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.002854/2018-73

ASSUNTO: PE 0009/2018 - SRP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva para os diversos *Campus* do Instituto Federal Catarinense.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Tecnovetti**, via *e-mail* datado de 04 de abril de 2019 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 0009/2018 - SRP** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva para os diversos *Campus* do Instituto Federal Catarinense.

A empresa **Tecnovetti**, apresenta os seguintes questionamentos:

*"Prezados, boa tarde!*

*Em relação ao Pregão Eletrônico Nº 002/2019 – SRP.*

*Solicitamos esclarecimento sobre o TIPO II – Impressora Monocromática A4, para saber se realmente será somente impressora, pois no edital descreve a opção de Scanner."*

Em resposta aos questionamentos acima descritos, declaramos:

A respeito do equipamento de impressão Tipo II, descrito no Anexo II do Edital nº 09/2018, **este deverá ser apenas Impressora sim e não um equipamento multifuncional com função scanner como os demais.**

É o que temos a informar.

Videira, 04 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
RÓDRIGO ZUFFO

Coordenador de Compras e Contratos – *Campus* Videira  
Portaria nº 21 de 25/01/2018